

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2025**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), bem como pela plataforma *teams*.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme os Artigos 16 e 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (vi) Sr. Armando Marchesan Neto (em conjunto, “Conselheiros”).

2. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca e secretariada pela Sra. Larissa Kastelic.

3. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) alterações no “*Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia*”, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de junho de 2021 e aditado nas Reuniões do Conselho de Administração de 9 de agosto de 2022, de 09 de outubro de 2023, 28 de março de 2024 e 06 de setembro de 2024 (“Primeiro Programa”), instituído no âmbito do “*Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia*”, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020 (“Segundo Plano”); (ii) alterações na minuta padrão do “*Quarta Aditivo ao Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações*” para refletir os novos termos e condições das opções já outorgadas no âmbito do Primeiro Programa em razão das alterações ora propostas, se aprovadas (“Quarta Aditivo”); (iii) a nova minuta padrão do “*Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações*” para a outorga de novas opções de compra no âmbito do Primeiro Programa (“Contrato”); (iv) a realização de estudo pela Companhia sobre a viabilidade de inclusão de conselheiro independente como beneficiário no âmbito do programa de stock option, com a consequente reapresentação do referido estudo para apreciação do Conselho no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data; e (v) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos necessários para implementar as deliberações, se aprovadas.

4. Deliberações: Dispensada a leitura da ordem do dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a presente ata será lavrada na forma de sumário e aprovada sua

publicação, sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros. Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem:

4.1. Aprovar, com fundamento nas Cláusulas 2.1 e 2.4 do Segundo Plano e na Cláusula 7 do Primeiro Programa, a alteração das Cláusulas 3 e 4 do Primeiro Programa, que dispõem sobre o Prêmio e Preço de Exercício, respectivamente, cuja minuta, que integra a presente ata como Anexo I, foi submetida para apreciação dos Conselheiros e ficará arquivada na sede da Companhia.

4.1.1. Destarte, fica aprovado a alteração do preço de exercício ora promovida também se aplica aos beneficiários que possuam vínculo empregatício ou estatutário vigente nesta data, que ainda não tenham desembolsado o pagamento do prêmio da opção para poder exercer a venda das ações, mesmo que tais ações já tenham sido emitidas.

4.1.2. Adicionalmente, o Conselho deliberou que para a emissão de novos Planos a serem alocados futuramente o preço de exercício das opções será objeto de revisão, de modo a refletir adequadamente as condições de mercado, ademais, caso seja verificada variação relevante que possa criar ineficácia do Plano ou distorção de incentivo em relação ao preço fixado, a Companhia poderá promover nova reavaliação do preço de exercício.

4.2. Aprovar a minuta padrão do Quarto Aditivo para refletir os novos termos e condições das opções já outorgadas no âmbito do Primeiro Programa às alterações aprovadas nos termos do item 4.1 acima, cuja minuta, que integra a presente ata como Anexo II, foi submetida para apreciação dos Conselheiros e ficará arquivada na sede da Companhia.

4.3. Aprovar a nova minuta padrão do Contrato para a outorga de novas opções de compra de ações no âmbito do Primeiro Programa de acordo com as alterações aprovadas nos termos do item 4.1 acima, cuja minuta, que integra a presente ata como Anexo III, foi submetida para apreciação dos Conselheiros e ficará arquivada na sede da Companhia.

4.4. Aprovar a realização de estudo pela Companhia acerca da viabilidade de inclusão de conselheiro independente como beneficiário no âmbito do programa de stock option, determinando-se que o referido estudo seja reapresentado ao Conselho de Administração para deliberação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data.

4.5. Aprovar a autorização para a Administração da Companhia praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados nesse sentido.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Barueri, 11 de setembro de 2025.

Mesa:

Eric Macchione Monteiro da Fonseca
Presidente da Mesa

Larissa Kastelic
Secretária da Mesa

Conselheiros Presentes:

Eric Macchione Monteiro da Fonseca

Guilherme Rodrigues Alves Juliani

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Marcelo Sanchez Martins

Armando Marchesan Neto

[Página de assinaturas da ata de reunião do Conselho de Administração da Sequoia Logística e Transportes S.A. realizada em 11 de setembro de 2025 às 09:00 horas.]

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Anexo I

Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações

[conforme aditado em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 09 de agosto de 2022, em 09 de outubro de 2023, em 28 de março de 2024 e 11 de setembro de 2025.]

[arquivado na sede da Companhia]

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 06 DE AGOSTO DE 2024**

Anexo II

Quarto Aditivo ao Instrumento Particular de Outorga de Opção
de Compra de Ações

[arquivado na sede da Companhia]

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Anexo III

Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações

[arquivado na sede da Companhia]